DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2020, de 07 de maio de 2020.

REGULAMENTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA EM RAZÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Euclides Tisian, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 55.128, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que **Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências**.

CONSIDERANDO o Decreto nº 026, de 02 de abril de 2020, que **Declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Estância Velha para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências;**

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, estadual e federal, o horário de expediente da Câmara de Vereadores dar-se-á nos seguintes dias e horários:

- SEGUNDA-FEIRA: 8h às 18h
- TERÇA-FEIRA: 8h às 20h30min
- QUARTAFEIRA: 8h às 18h
- QUINTA-FEIRA: 8h às 18h
- SEXTA-FEIRA: 8h às 13h

Art. 2º. Para a manutenção dos serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal far-se-á escala, sem compensação futura, com a presença nas dependências desta Casa Legislativa, entre os servidores públicos, nos seguintes termos:

CAMILA OLIVEIRA DA SILVA – Telefonista/Recepcionista:

Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira: 8h às 13h

MARILUCI FERREIRA – Assistente de Comunicação Social:

Segunda-feira: 10h – 15h

Terça-feira: 15:30h – 20:30h

Quarta-feira: 8h às 13h

SANDRA REGINA GEWEHR SCHOLLES - Telefonista/Recepcionista:

Segunda- feira, terça- feira e quarta- feira: 13h às 18h

AMANDA BENAVIDES RODRIGUES – Técnica em Contabilidade:

Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira: 8h às 13h

RAFAEL DONELLI– Técnico em Informática:

Segunda- feira, terça- feira e quarta- feira: 13h às 18h

PATRÍCIA BACH – Tesoureira:

Segunda-feira: 13h às 18h

Terça-feira: 08h às 13h

Quarta-feira: 8h às 13h

FELIPE SPENGLER – Advogado:

Segunda-feira: 13h – 17h

Terça-feira: 15h – 20:30h

Quarta-feira: 13h às 16:30h

BRONILDA GEIGER – Agente de Serviços:

Segunda- feira, terça-feira e quarta- feira: 13h às 18h

ROZELAINE APARECIDA ZIBETTI– Assessora de Gabinete da Presidência:

Segunda-feira e terça-feira: 8h às 13h

Quinta-feira: 13h às 18h

ÂNGELA MARIA BAUERMANN DAPPER - Agente de Serviços:

Segunda- feira, terça- feira e quarta- feira: 8h às 13h

ELAIDE BRIXNER BIEHL – Diretora da Câmara:

Segunda-feira: 13h – 18h

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080
Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101
E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432/0001-54

Terça-feira: 15:30h – 20:30h

Quarta-feira: 13h às 18h

MARIANA VOGEL – Assistente Legislativo:

Segunda-feira: 13h – 18h

Terça-feira: 15:30h – 20:30h

Quarta-feira: 13h às 18h

Art. 3º. Nos dias em que os servidores públicos não precisarem realizar suas atividades laborais na Sede da Câmara Municipal, fica autorizado o uso do teletrabalho.

Art. 4º. Este Decreto vigerá enquanto durar o Estado de Calamidade pública em virtude da Pandemia Coronavírus - *COVID-19*.

Ver. Euclides Tisian
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PUBLICADO EM: 07 / 05 / 2020
RUBRICA: